



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2020/0015802-3

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/SMSU/2021

OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM”

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana-SMSU** inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação n.º 1379 - CEP: 01301-100 neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.984.952/0001-52, com sede nesta Capital na Rua Cesário Ramalho, nº 707/709 – Cambuci - CEP 01521-000 - Telefone: (11) 3208-6092 - e-mail: marisa@elevapro.com.br, neste ato, representada pelo sócio administrador, senhor **LUCIANO PATRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-2 SSP/SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 033/SMSU/2021**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **083961239**, do Processo SEI nº **6029.2020/0015802-3**, em conformidade com o artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, o qual rege pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/06/2023**, o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1 do ajuste, **sem** aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta – subcláusula 4.5 do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Quarta – subcláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

4.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de **R\$ 219.993,12** (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal estimado em **R\$ 18.332,76** (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo de Aditamento Contratual onerará as dotações orçamentárias nº **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/SMSU/2021

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 033/SMSU/2021 e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.


E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 23 de junho de 2023

CONTRATANTE:

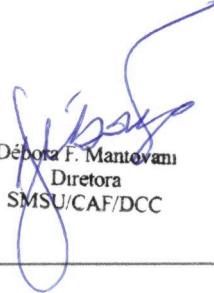

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:


Fabio Oliveira de Moraes
Gerente Comercial
UP4 ELEVADORES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. Rilary Cabreu
RG/RF: 57.826.872-3


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC

2. _____
RG/RF: _____